

**PORTARIA COREN-PE Nº 0386/2022**

*Nomeia Andrea Carla Correia de Oliveira como Chefe do Setor de Atendimento do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, em substituição a Ronaldo Francisco Ramos*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** os termos da Decisão Coren-PE nº 207/2019, que dispõe sobre Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e os respectivos salários e gratificações;

**Considerando** a determinação contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), *in verbis*: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

**Considerando** a determinação contida no art. 37, inciso V, da CF/1988, *in verbis*: “as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”;

**Considerando** o Despacho nº 1499/2022-COREN/DIPRE; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Nomear para a função de chefe do Setor de Atendimento do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, a Senhora Andréa Carla Correia de Oliveira, Matrícula nº 059, em substituição ao Senhor Ronaldo Francisco Ramos;

**PORTARIA COREN-PE Nº 0386/2022**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de junho de 2022.

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Presidente Interina**

**Suzana Santos da Costa**  
**Coren-PE nº 336928-ENF**  
**Conselheira Secretária Interina**